

LEI Nº 233/96, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

Autor: Vereador Geraldo Ramos da Costa.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Santiago e Jardim São Vicente de Paula”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Santiago e Jardim São Vicente de Paula, Queimados, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -